POP

Procedimento Operacional Padrão Departamento de Auditoria, Regulação e Agendamento

Agradecimentos

A Secretária de Saúde Srª Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar, e a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

EQUIPE GESTORA:

Prefeito Municipal

José Maria Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde

Ilto de Souza

EQUIPE TÉCNICA

Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli

Coordenadora DARA

Amanda de Oliveira Piolla

Responsável Técnica DARA

Sylvia Karina de Deus Bussulo

Médica Reguladora

SUMÁRIO

Apresentação)1
POP 01- Procedimento Operacional Padrão Da Regulação E Agendamento) Do
Município De Ibiporã/Pr	02



I. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de padronizar os fluxo de agendamento e regulação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, com o intuito de promover melhoria na qualidade e eficácia das ações em saúde e segurança dos munícipes de Ibiporã.

A elaboração inicial deste documento, ocorreu em 2021 pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã. A primeira revisão foi realizada no ano de 2022 e em 2023 este documento foi revisado e atualizado pela Equipe Técnica, colaboradores e gestão atual.

Atualmente o serviço de saúde municipal conta com uma estrutura de saúde de 09 Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas de Ibiporã, 01 Centro Atenção Psicossocial Adulto e 01 Infantil, 01 Centro de Especialidades Odontológicas e 01 Unidade de Pronto Atendimento.

Este documento deverá ser revisado a cada 2 anos.

Brasão bipará	PROCEDIMENTO PADRÃO	OPERACIONAL	POP 001	
	PROCEDIMENTO PADRÃO DA AGENDAMENTO IBIPORÃ/PR	OPERACIONAL REGULAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE	REVISÃO	01

1. OBJETIVO

Este procedimento operacional padrão (POP) foi elaborado para padronizar as tarefas de agendamento de consultas iniciais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Ibiporã/Pr.

2. EXECUTANTES/RESPONSABILIDADES

Todos os profissionais da equipe de regulação e apoio.

3. PROCEDIMENTOS

O recepcionista da UBS, ao atender o usuário para agendamento de consultas iniciais, solicita os documentos para atualizar dados cadastrais, conferindo documentos de identidade com foto, endereço completo e telefones para contato (residencial, celular e/ou para recados), em seguida encaminha o usuário para acolhimento com equipe de enfermagem para realizar a classificação de risco e agendamento da consulta.

Após passar por consulta médica, e com encaminhamento para especialista em mãos, o usuário, passa pela pós consulta, onde é verificado se o encaminhamento está correto (Guia referenciada, exames pertinentes), estando tudo correto o mesmo é protocolado e em seguida é encaminhado para o setor de regulação e agendamento via malote.

Ao chegar no setor de regulação é verificado em planilha compartilhada com as UBS, e dado o recebimento.

A partir desse recebimento é verificado o cadastro do usuário, e seu cadastro no município e o cadastro dos sistemas informatizados.

A guia referenciada é encaminhada aos reguladores do setor de regulação, para serem regulados, onde são devolvidos, inseridos ou agendados.

A inserção é realizada em quatro sistemas informatizados (LUCEDATA, SAÚDE WEB, CARE, SOLUS CISMEPAR)

LUCEDATA – Sistema informatizado do município, por ele realizamos os agendamentos das especialidades que dispomos no município.

SAÚDE WEB - sistema informatizado do município da cidade de Londrina/Pr,

CARE - Sistema informatizado do estado do Paraná.

SOLUS CISMEPAR – Sistema informatizado do consórcio da 17º regional de saúde do Paraná.

Após essa inserção esses encaminhamentos, são avaliados pelo médico regulador e classificado o risco e agendados conforme oferta do prestador e oferta per capita.

AGENDAMENTO

O agendamento é realizado uma vez por mês pelos sistemas informatizados, conforme a oferta do prestador e distribuição per capita.

A guia agendada é encaminhada às UBS, pelos correios e nos casos de urgência, via malote às UBS.



Revisões

A primeira emissão de um documento é considerada como revisão 00, sendo esta indicada no cabeçalho do documento.

As revisões acontecerão a cada 2 anos ou sempre que necessário, devendo constar as alterações realizadas no item "Histórico de Revisões", conforme o modelo abaixo:

Revisão	Motivo
00	Emissão inicial
01	Revisão

Quando uma revisão é realizada, aprovada e emitida, a revisão anterior torna- se obsoleta.

Documentos Obsoletos

Os documentos obsoletos serão arquivados em uma pasta física denominada "Documentos Obsoletos" e em arquivo digital, ambos arquivados por um período de 20 anos.

Todas as cópias deverão ser prontamente destruídas, a partir da substituição pela nova revisão.

Armazenamento, Controle e Distribuição

Todos os POP serão armazenados em uma pasta física denominada "POP" e todos os registros deverão ser arquivados de forma física por 05 anos, com guarda na Secretaria de Saúde.

A Comissão de Elaboração e Revisão dos POP é responsável pelo controle de documentos, sendo responsável por definir as áreas em que cada documento deve estar disponível, distribuir as cópias controladas, controlar e manter os documentos matrizes e recolher as cópias controladas obsoletas e destruí-las quando as mesmas forem substituídas por nova revisão.

A Comissão de Elaboração e revisão dos POP irá manter uma Lista Mestra de todos os documentos existentes, devendo esta conter o código e título do documento, status e data de revisão e locais de distribuição do referido documento.

Cancelamento de POP

O cancelamento poderá ser realizado pela Comissão de Elaboração e revisão de POP, sendo que os documentos cancelados deverão ser armazenados em pasta física denominada "POP Cancelados" por um período de 20 anos e suas cópias controladas serão prontamente destruídas.

4. REGISTROS E ANEXOS

Formulário padrão – Lista Mestra de Documentos

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Motivo					
00	Emissão inicial 2021					
01	Adequação do Texto 03/2022					
EMISSÃO		ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO			
05/2021		Equipe Técnica	Secretária de Saúde			
03/2022		Equipe Técnica	Secretária de Saúde			